DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 22.038, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 113/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 4 de abril de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 113/2023, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Mariza Elidia Chaves	52507	Professor Educação Básica I - PEB I	25/02/2023
Marizete Gomes Barbosa	15652	Professor Educação Básica II - PEB II	26/03/2023
Ozania Galhardi Lorenço Lopes	43303	Professor Educação Básica I - PEB I	18/03/2023
Rosangela Francisco Dias de Menezes	26026	Professor Educação Básica I - PEB I	09/03/2023
Silmara Vania Muniz da Silva	15245	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos - PEICEJA	01/03/2023
Elisangela Medeiros da Rocha	54808	Professor Educação Básica II - PEB II	23/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.039, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 113/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 4 de abril de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 113/2023 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Adair Aparecido Nascimento	3387	Tratorista	28/02/2023
Fernando Aluísio de Souza	34622	Coletor de Lixo	23/02/2023
Helen Cristina Duarte da Silva	5509	Assistente Administrativo	28/02/2023
Ivair Ribeiro de Campos	15580	Serviços Gerais Classe I	21/03/2023
Karen Cristina Pereira da Silva de Almeida	54805	Assistente Administrativo	23/03/2023
Sidnei Costa	8974	Motorista	06/03/2023
Valdir de Castro	15407	Fiscal de Obras, Postura e Tributos Municipais	01/03/2023
Edi Carlos de Souza	50318	Assistente Administrativo	28/02/2023
Rosemeire Moreira de Almeida dos Santos	36609	Serviços Gerais Classe I	03/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.040, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 113/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 4 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 113/2023 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Andrea Fernandes da Silva Costa	38881	Agente Comunitário de Saúde	25/02/2023
Luiza Shimako Katagay	37397	Agente Comunitário de Saúde	23/02/2023
Eliana Fernandes Belo	55250	Auxiliar de Enfermagem	21/03/2023
Jessica Baptista Ricardo	51446	Enfermeiro Padrão	14/03/2023
Jaime de Souza Lima	15148	Motorista	22/03/2023
Mauro Esperança de Paulo	55261	Agente de Vigilância em Saúde	20/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.041, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3991 em 28 de março de 2023, formulada por Rosilene Pinto Barbosa dos Santos, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Rosilene Pinto Barbosa dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 52825-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 07/05/2013 a 06/05/2018 (3ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 15/05/2023 a 29/05/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.042, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4007 em 28 de março de 2023, formulada por Rosemeire Ferreira Coqueiro, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Rosemeire Ferreira Coqueiro**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 52434-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II (serviços gerais/limpeza), lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 22/04/2013 a 21/04/2018 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 02/05/2023 a 31/05/2023**, sem prejuízo da

remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.043, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2234 em 17 de fevereiro de 2023, formulada por Iara Correia da Silva, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Iara Correia da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 13226, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/11/2013 a 15/11/2018 (4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 02/05/2023 a 16/05/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.044, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4409 em 4 de abril de 2023, formulada por Camila Cintia de Souza do Nascimento, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Camila Cintia de Souza do Nascimento**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 26220-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA), lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 09/08/2016 a 15/03/2023 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 02/05/2023 a 31/05/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.045, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4438 em 4 de abril de 2023, formulada por Elaine Cristina de Oliveira da Silva, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Elaine Cristina de Oliveira da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 26360-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA), lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/06/2016 a 21/01/2023 (1ª a 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de**

24/04/2023 a 22/06/2023, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

AVISO DE EDITAL
Processo Administrativo nº 2933/2023
Processo Licitátorio nº 087/2023
Convite nº 003/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade CONVITE nº 003/2023, objetivando a contratação de empresa(s) de engenharia para a elaboração de estudos técnicos e projetos, conforme lotes definidos no edital. **Encerramento: dia 28/04/2023, às 14h00**. Para mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569 pelos e-mails: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 17 de abril de 2023.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO/PRORROGAÇÃOCONTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 7903/2022

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Objeto: Acolhimento de cães e gatos em situação de risco, maus tratos e abandono, com a disponibilização de local, medicamentos e atendimento médico especializado, alimentação,para posterior ressocialização para adoção responsável.

Valor: R$ 60.000,00
Data: 29/03/2023
Vigência: 01/04/2023 31/03/2024.
João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8158/2023

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto.

Contratada: Luk Ind . Com. De Usinas Geradoresas De Oxigênio Ltda.

CNPJ (MF) sob nº 22.677.012/0001-98

Objeto: A CONTRATADA obriga – se a prestar os serviços de Manutenção Preventiva do gerador "usina" de oxigênio medicinal modelo Usiox 0-40 e da central de envase de cilindros da marca Dinatec.

Valor Total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil).
Vigência: 12 meses
Data assinatura: 17/04/2023
Pereira Barreto/SP, 14 de abril de 2023
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2026 – CEP: 15371-250 – PEREIRA BARRETO – S.P
CNPJ: 44.447.258/0001-06 - Fone: 18 3704-2373

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 004/23

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA o Processo Administrativo nº. 009/23, Dispensa de Licitação nº. 004/23, que tem como objetivo contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para construção de muro na estação elevatória de esgoto - EEE4 do SAAE de Pereira Barreto, localizada na Rod. Padre Valentim Felipe Stefanoni, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizando a contratação direta com a empresa abaixo identificada:

EMPRESA: ADRIANO CUSTÓDIO DA SILVA

CNPJ: 32.644.450/0001-03

VALOR TOTAL: R$ 17.499,43 (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

Pereira Barreto, 15 de março de 2023.

_____
Mauro André Martins
Diretor Executivo

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

"Secretaria Municipal de Educação"

APM da EMEB Profª "Celda Mello Oliveira", APM da EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto" e APM da EMEB "Profª Maria Elza de Aguiar Domingues"

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, através da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Educação Básica "Comendador Hirayuki Enomoto", "Professora Celda Mello Oliveira" e "Professora Maria Elza de Aguiar Domingues", torna pública a classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Assistente de Alfabetização Voluntário no Programa Tempo de Aprender, a saber:

LISTA GERAL – CLASSIFICAÇÃO FINAL

	CANDIDATO	RG	NOTA
1º	Amanda Nogueira Mendes	[redacted]	46,25
2º	Bruna Caroline Freitas Esperança	[redacted]	46,00
3º	Ana Júlia Marangoni de Araújo	[redacted]	43,75
4º	Millena Macedo de Souza	[redacted]	43,50
5º	Beatriz Cristina Vaz de Souza	[redacted]	43,25
6º	Jaqueline Ferreira de Souza Alves	[redacted]	43,00
7º	Yasmin Perez	[redacted]	41,00
8º	Camila Ferreira de Souza	[redacted]	40,00

Pereira Barreto, 17 de abril de 2023.

Maria José Carneiro

Secretária Municipal de Educação

REMUNERAÇÃO CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EM 31/12/2022

Anexo I da Lei 4365 de 08/09/2014

Cargos de Provimento Efetivo

Quant.	Denominação do Cargo	Carga Horária Diária	Referência	Salário
55	Agente Comunitário de Saúde	8 horas	12	R$1.808,44
2	Agente de Cultura	8 horas	19	R$2.022,83
10	Agente de Organização Escolar (Escriturário)	8 horas	19	R$2.022,83
9	Agente de Orientação Escolar (Inspetor de Alunos)	8 horas	12	R$1.808,44
32	Agente de Saneamento	8 horas	36	R$2.980,19
21	Agente de Vigilância em saúde	8 horas	12	R$1.808,44
12	Ajudante Geral	8 horas	12	R$1.808,44
1	Arquiteto	8 horas	48	R$4.331,95
125	Assistente Administrativo	8 horas	21	R$2.098,75
15	Assistente Social	6 horas	48	R$4.331,95
2	Auditor Fiscal de Tributos	8 horas	48	R$4.331,95
27	Auxiliar de Enfermagem	8 horas	25	R$2.274,79
45	Auxiliar de Saúde	8 horas	24	R$2.227,51
17	Auxiliar de Saúde Bucal	8 horas	21	R$2.098,75
45	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	8 horas	12	R$1.808,44
33	Auxiliar de Serviços Escolares II	8 horas	12	R$1.808,44
15	Auxiliar de Vida Escolar	8 horas	12	R$1.808,44
1	Bibliotecário	4 horas	12	R$1.808,44
18	Bombeiro	8 horas	21	R$2.098,75
1	Borracheiro	8 horas	17	R$1.953,96
5	Capinador	8 horas	12	R$1.808,44
16	Carpinteiro	8 horas	18	R$1.987,49
30	Coletor de Lixo	8 horas	12	R$1.808,44
1	Contador	8 horas	48	R$4.331,95
18	Dentista	4 horas	39	R$3.247,96
8	Dentista	8 horas	48	R$4.331,95
2	Desenhista	8 horas	28	R$2.431,41
4	Eletricista de Alta e Baixa Tensão	8 horas	18	R$1.987,49
3	Eletricista de Autos	8 horas	18	R$1.987,49
15	Enfermeiro Padrão	8 horas	48	R$4.331,95
4	Engenheiro Civil	4 horas	48	R$4.331,95
2	Engenheiro Eletricista	4 horas	48	R$4.331,95
7	Farmacêutico	8 horas	48	R$4.331,95
3	Farmacêutico Bioquímico	4 horas	36	R$2.980,19
10	Fiscal de Obras, Posturas e Tributos Municipais	8 horas	25	R$2.274,79
3	Fisioterapeuta	4 horas	36	R$2.980,19
3	Fisioterapeuta	8 horas	48	R$4.331,95
1	Fonoaudiólogo	4 horas	36	R$2.980,19
2	Fonoaudiólogo	8 horas	48	R$4.331,95
1	Funileiro	8 horas	22	R$2.139,54

1	Instrutor de Artesanato	8 horas	17	R$1.953,96
1	Instrutor de Bordado	8 horas	17	R$1.953,96
1	Instrutor de Canto	8 horas	17	R$1.953,96
1	Instrutor de Corte e Costura	8 horas	17	R$1.953,96
11	Instrutor de Esporte e Lazer	4 horas	21	R$2.098,75
1	Jardineiro	8 horas	12	R$1.808,44
1	Marceneiro	8 horas	18	R$1.987,49
10	Mecânico	8 horas	22	R$2.139,54
9	Médico	2 horas	36	R$2.980,19
12	Médico	4 horas	48	R$4.331,95
8	Médico	8 horas	66	R$8.511,76
1	Médico Cardiologista	4 horas	48	R$4.331,95
2	Médico Clínico Geral	4 horas	48	R$4.331,95
2	Médico Gineco Obstetra	4 horas	48	R$4.331,95
1	Médico Oftalmologista	4 horas	48	R$4.331,95
2	Médico Ortopedista	4 horas	48	R$4.331,95
2	Médico Pediatra	4 horas	48	R$4.331,95
2	Médico Veterinário	8 horas	48	R$4.331,95
128	Motorista	8 horas	21	R$2.098,75
1	Nutricionista	4 horas	36	R$2.980,19
3	Nutricionista	8 horas	48	R$4.331,95
20	Operador de Equipamentos Rodoviários	8 horas	22	R$2.139,54
15	Pedreiro	8 horas	18	R$1.987,49
8	Pintor	8 horas	18	R$1.987,49
3	Procurador do Município	4 horas	48	R$4.331,95
2	Psicólogo	4 horas	36	R$2.980,19
11	Psicólogo	8 horas	48	R$4.331,95
2	Psicopedagogo	8 horas	48	R$4.331,95
2	Psiquiatra	4 horas	48	R$4.331,95
3	Secretário de Escola	8 horas	21	R$2.098,75
419	Serviços Gerais	8 horas	12	R$1.808,44
2	Soldador	8 horas	22	R$2.139,54
4	Técnico de Laboratório	8 horas	36	R$2.980,19
15	Técnico de enfermagem	8 horas	36	R$2.980,19
5	Técnico em Informática	8 horas	36	R$2.980,19
1	Técnico em Segurança do Trabalho	8 horas	36	R$2.980,19
2	Telefonista	8 horas	17	R$1.953,96
2	Terapeuta Ocupacional	4 horas	36	R$2.980,19
2	Tesoureiro	8 horas	36	R$2.980,19
2	Topógrafo	8 horas	45	R$3.916,64
12	Tratorista	8 horas	19	R$2.022,83
1	Turismólogo	8 horas	36	R$2.980,19
10	Varredor de Ruas	8 horas	12	R$1.808,44
2	Professor de Educação Física	4 horas	21	R$2.098,75

Quant	Denominação do Cargo	Hora/aula
06	Professor Auxiliar de Ensino Básico I - PAEB I	R$ 19,23
101	Professor de Educação Básica I	R$ 19,23

25	Professor de Educação Básica II	R$ 19,23
108	Professor Municipal de Educação Infantil, de Creche e EJA	R$ 19,23

Anexo II e III da Lei Complementar 60 de 11/09/2014

Cargos de Comando de Livre Provimento

	Subsídio
Chefe de Gabinete do Prefeito;	R$6.840,00
Secretário (a) Municipal de Administração;	R$6.840,00
Secretário (a) Municipal de Gestão do Patrimônio Público;	R$6.840,00
Secretário (a) Municipal de Finanças;	R$6.840,00
Secretário (a) Municipal de Assuntos Jurídicos;	R$6.840,00
Secretário (a) Municipal de Turismo e Cultura;	R$6.840,00
Secretário (a) Municipal de Obras e Serviços Públicos;	R$6.840,00
Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança;	R$6.840,00
Secretário (a) Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;	R$6.840,00
Secretário (a) Municipal de Assistência Social;	R$6.840,00
Secretário (a) Municipal de Saúde;	R$6.840,00
Secretário (a) Municipal de Educação.	R$6.840,00
Assessor (a) de Comunicação Social;	R$6.726,00
Assessor (a) de Planejamento;	R$6.726,00
Assessor (a) de Desenvolvimento Econômico	R$6.726,00
Ouvidor (a) Geral do Município;	R$6.726,00
Controlador (a) Geral do Município.	R$6.726,00
	Remuneração
Diretor (a) do Departamento de Recursos Humanos;	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Suprimentos;	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento Controle e Manutenção dos Bens Públicos;	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Transporte;	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Rendas e Tributos;	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Contabilidade e Finanças;	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento Jurídico;	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Turismo;	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Cultura;	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Obras e Infraestrutura;	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Serviços Urbanos;	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Habitação de Interesse Social;	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Segurança Pública;	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Agricultura e Abastecimento;	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Meio Ambiente;	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Proteção Social Básica.	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Proteção Social Especial	R$5.861,65
Assessor (a) de Planejamento Elaboração de Projetos de Saúde;	R$5.861,65

Diretor (a) do Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado;	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Regulação e Atenção Especializada	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias;	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Administração e Finanças da Saúde	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Ensino e Normas Pedagógicas	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Ensino Infantil.	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Ensino Fundamental.	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Administração Escolar.	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento de Administração e Finanças da Educação.	R$5.861,65
Diretor (a) do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Recreação.	R$5.861,65